



**Contrata
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO 914BRZ1154 EDITAL Nº 14/2024

1. Perfil: Consultor para elaborar estudos a respeito de inovações na avaliação das instituições de ensino superior com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos, com proposta de indicadores e instrumentos, bem como sobre as práticas internacionais de avaliação e de monitoramento do ensino superior.

2. Nº de vagas: 1

3. Qualificação educacional: Obrigatório: Mestrado na área de ciências humanas ou exatas, em instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

4. Experiência profissional: Obrigatório: Experiência profissional mínima de 10 (dez) anos em políticas de gestão, de monitoramento e avaliação de educação superior.

5. Atividades:

Atividade 1.1: Realizar levantamento dos estudos sobre as experiências de avaliação de instituições com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Atividade 1.2: Elaborar documento que atenda ao descritivo e aos objetivos da contratação e que contenha o detalhamento das etapas e atividades de execução, recursos, referências e metodologia do trabalho a ser desenvolvido.

Atividade 1.3: Participar de reuniões institucionais e reunir-se, quando necessário, com a equipe técnica do Inep para aprofundamento e acompanhamento dos trabalhos.

Atividade 1.4: Realizar a sistematização das práticas identificadas durante a revisão dos estudos e análise de experiências existentes em instituições de ensino superior brasileiras e estrangeiras.

Atividade 1.5: Validar documento com as equipes do Inep e UNESCO.

Atividade 2.1: Realizar revisão de metodologias que são discutidas nos espaços acadêmicos e educacionais, com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos, com recomendações que destaque práticas eficazes.

Atividade 2.2: Participar de reuniões institucionais e reunir-se, quando necessário, com a equipe técnica do Inep e com a UNESCO para aprofundamento e acompanhamento dos trabalhos.

Atividade 2.3: Apresentar os resultados da pesquisa e as recomendações relacionadas ao aprimoramento dos estudos para subsidiar o Inep em processos decisórios.

Atividade 2.4: Validar documento com as equipes do Inep e UNESCO.

Atividade 3.1: Produzir documento síntese contendo propostas para aprimoramento de metodologias e instrumentos da avaliação de instituições com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Atividade 3.2: Participar de reuniões institucionais e reunir-se, quando necessário, com a equipe técnica do Inep para aprofundamento e acompanhamento dos trabalhos.

Atividade 3.3: Apresentar os resultados da pesquisa ao Inep e à UNESCO, com sistematização das recomendações para subsidiar o Inep em processos decisórios.

Atividade 4.1: Participar do planejamento e da condução de sessões participativas envolvendo associações de ensino superior, equipes do Inep, profissionais da área e outros stakeholders que possam contribuir para a proposição e o aprimoramento da avaliação de instituições com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Atividade 4.2: Sistematizar feedback e perspectivas dessas partes interessadas.

Atividade 4.3: Participar de reuniões institucionais e reunir-se, quando necessário, com a equipe técnica do Inep e da UNESCO para aprofundamento e acompanhamento dos trabalhos.

Atividade 4.4: Apresentar os resultados da pesquisa ao Inep e à UNESCO, com sistematização das recomendações para subsidiar o Inep em processos decisórios.

Atividade 5.1: Elaborar relatório de todo o processo, que destaque as contribuições dos estudos e das consultas realizadas, com proposta de indicadores e instrumentos, com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Atividade 5.2: Reunir-se, quando necessário, com a equipe técnica do Inep para aprofundamento e acompanhamento dos trabalhos.

Atividade 5.3: Apresentar os resultados da pesquisa ao Inep e à UNESCO, com sistematização das recomendações para subsidiar o Inep em processos decisórios.

6. Produtos/Resultados esperados:

Produto 1: Documento técnico contendo estudo sobre experiências nacionais e internacionais na produção e no uso de metodologias, indicadores e instrumentos para a avaliação das instituições de ensino superior com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Produto 2: Documento técnico com diagnóstico sobre a necessidade de aprimoramento e os desafios específicos na proposição de indicadores e instrumentos para a avaliação das instituições de ensino superior com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Produto 3: Relatório técnico contendo propostas para aprimoramento de metodologias e instrumentos da avaliação das instituições de ensino superior com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Produto 4: Documento-síntese de consulta às associações de ensino superior (e outros interlocutores julgados relevantes), com consolidação sobre aprimoramentos na avaliação das instituições de ensino superior com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos.

Produto 5: Relatório final contendo a proposta revisada de inovações na avaliação das instituições de ensino superior com foco nas atividades de pesquisa e extensão e seus impactos sociais e econômicos, com proposta de indicadores e instrumentos.

7. Local de Trabalho: Trabalho remoto, com ponto de controle remoto, de até três vezes por semana, e presencial sempre que necessário; e com disponibilidade para viagem solicitadas pelo projeto, desde que devidamente justificadas e visando a consecução dos produtos elencados durante a vigência do contrato.

8. Duração do contrato: 11 meses

Os interessados deverão cadastrar seu currículo no link <https://roster.brasilia.unesco.org/app/candidate/general-data> para participar do processo seletivo, que ocorrerá entre os dias 31/10/2024 até o dia 04/11/2024. Currículos enviados em desacordo com essas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital serão desconsiderados. O termo de referência completo para a vaga está disponível no link: <https://roster.brasilia.unesco.org/app/selection-process-list>.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, *ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.*